SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2008

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 9:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de maio do ano de 2008, a licitação referente ao objeto: "Elaboração de Projetos Executivos e execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Estação Elevatória de Água Bruta, Adutora de Água Bruta, Adutoras de Água Tratada (ETA x Monte Líbano, Monte Líbano x Buriti , Cidade Alta x UFMT), ampliação de redes de distribuição em diversas regiões do município" com recursos do PAC- Programa de Aceleração do Crescimento.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 28/04/2008, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 20,00 (vinte reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066.

Rondonópolis - MT, 24 de abril de 2008.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2008

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 9:00 horas do dia 30 (trinta) de maio do ano de 2008, a licitação referente ao objeto: "Elaboração de projetos executivos e execução das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – redes coletoras, coletores e estações elevatórias das bacias B.H. D/E. A, C, D" com recursos do PAC- Programa de Aceleração do Crescimento.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 28/04/2008, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 20,00 (vinte reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066.

Rondonópolis - MT, 24 de abril de 2008.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2008
TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de maio de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução da seguinte obra: "Construção de 07 salas e WCs masculino e feminino, 05 Quiosques, Reforma da Administração da Vila Olímpica, Construção de Piscina semi-olímpica 06 raias, Recuperação de piso e Construção de cobertura de quadra, recuperação de campo de futebol, pista e áreas livres no Jardim Ipanema, neste Município", conforme especificações contidas no Edital.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R$ 53,65 (cinqüenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2008
TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 15 (quinze) de maio de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução da seguinte obra: "Pavimentação Asfáltica tipo TSD com capa selante, no Parque São Jorge, neste Município", conforme especificações contidas no Edital.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R$ 53,65 (cinqüenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2008
TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 (dezesseis) de maio de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução da seguinte obra: "Construção de Escola com [illegible] salas e WCs masculino e feminino, Construção de Quadra Poliesportiva coberta e Construção de Creche, no Parque São Jorge, neste Município", conforme especificações contidas no Edital.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R$ 53,65 (cinqüenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2008
TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 16 (dezesseis) de maio de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução da seguinte obra: "Construção de Quadra Poliesportiva coberta e Construção de Creche, no Núcleo Habitacional Participação, neste Município", conforme especificações contidas no Edital.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R$ 53,65 (cinqüenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 24/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Contratação de empresa especializada para realizar um diagnóstico da situação atual e levantamento do potencial turístico de Rondonópolis, para respaldar e construir o Plano Diretor para o Desenvolvimento Turístico de Rondonópolis/MT, conforme especificações contidas no edital.", que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada CLASSIFICADA E VENCEDORA do presente certame:

- Access Projetos, desenvolvimento de sistemas, Consultoria e Pesquisas Ltda, no valor total de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2008. -

Silvia Maria de Moura Bonjour.
Pregoeira.

Diário Oficial
Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis
Fundado em Dezembro de 2000

Ano IX - Nº 1740 - Sexta-feira, 25 de Abril de 2008

Poder Executivo

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 9.634, DE 24 DE ABRIL DE 2008.
Dispõe sobre nomear a Sra. ELIS REGINA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Ambiental, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. ELIS REGINA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Ambiental, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de abril de 2008; 92º da Fundação; e 54º da Emancipação Político-Administrativa.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

NELSON CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Administração

IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 377 - DE 23 DE ABRIL DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS A PARTIR DE 17/11/2002, CONFORME PROCESSO Nº 322/2008 E DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.703, DE 01/09/2003, COM ESTABELECIMENTO DE NOVO RATEIO DOS PROVENTOS.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. [illegible] da Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis DIORONDON aos 31/08/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 322/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder ao rateio dos proventos do benefício de pensão por morte constantes no Decreto do Executivo Municipal nº 3.703, de 01/09/2003, face a maioridade civil do Sr. **ADEMILSON AUGUSTO TAVARES DOS SANTOS**, de acordo com a Certidão de Nascimento nº [illegible] 100/[illegible] do livro A – 08, lavrada no dia 31/01/1994 no Cartório de Paz do Distrito de Vila Operária – Rondonópolis-MT, de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, com efeito a partir de 10/11/2007.

Artigo 2º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, na proporção de 50% (cinqüenta por cento) do valor mensal do provento de forma temporária até a maioridade civil, ao menor **CICERO AUGUSTO VIEIRA SANTOS**, na qualidade de filho menor de acordo com a Certidão de Nascimento nº de ordem 2657, folha 049, do livro A [illegible]0194 do Cartório do 2º Ofício de Rondonópolis-MT e a Sra. **EDNA SILVA VIEIRA**, portadora do RG nº 107.8059-9SJ-MT, CPF nº 821.868.391-72, na proporção de 50% (cinqüenta por cento) do valor mensal do provento, na qualidade de companheira, com pensão vitalícia, face ao falecimento em 17/11/2002 do Sr. **JOSE AUGUSTO DOS SANTOS**, servidor aposentado de acordo com processo nº 10815-9/2001-TCE-MT, Acórdão nº 1.723/2006-TCE-MT, de 16/08/2006 e Portaria do Executivo Municipal de nº 3.208, de 19/06/1995;

Artigo 3º - Estabelecer, de acordo com artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, artigo 132, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município; artigo 53, parágrafo 5º e parágrafo 10 da Lei Municipal nº 1.752, de 17/08/1990 e artigo 3º, inciso I, parágrafo 2º e 3º; artigo 23; artigo 24; artigo 26 e artigo 27 da Lei Municipal nº 3.185, de 22/12/1999, reestruturado pela Lei nº 4.614, de 25/08/2005 ;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 17/11/2002, de acordo com a Certidão de Óbito de nº 1.183, à folha 097, do livro C-0035 do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil de Rondonópolis-MT, e para efeito do novo rateio a partir de 10/11/2007 até posterior deliberação, revogando as disposições em contrário e especial às contidas no Decreto nº. 3.703, de 01/09/2003.

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL	**Adilton Domingos Sachetti**
Vice-Prefeito	Manoel Machado
Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social	Rosemari Linde Sachetti
Secretaria Municipal de Administraçao	Nelson Corrêa Viana
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec.	Adão Hipólito G da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Elio Rásia
Secretaria Municipal de Educação	Javert de Melo Vieira
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer	Rubson Pereira Guimarães
Secretaria Municipal de Finanças	Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria Municipal de Governo	Gentil Sergio Alves do Amaral
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo	Eugenia Lemos Barros Barbara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Baltazar Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Planejamento	Juarez Orsolin
Secretaria Municipal de Receita	Edenício Avelino Santos
SecretariaMunicipal de Saúde	Aparecida Batista de Oliveira Favretto
Secretaria Municipal Transporte,Transito e Desenv. Urbano	Adnan Jose Zagatto Ribeiro
Procuradoria Geral do Município	Adilon Pinto da Silva
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis	Euclides Moresco
Diário Oficial do Município	Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
SANEAR	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
ServSaúde	Alessandra de Freitas

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gentil Sergio Alves do Amaral**
Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonópolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município(via correio)	R$160,00
Exemplar do dia anterior	R$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R$ 1,20

SEM VALOR JURIDICO
SEM VALOR JURIDICO

SEM VALOR JURÍDICO

Continuação da Portaria 377, 23/04/200.....pág.02/02

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT)., 23 de abril de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wandes Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

I·M·P·R·O

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 378/2008, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/03/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Processo
224/2007	Ernestino Pereira da Costa – Agente de Vigilância – Secretaria Municipal de Educação.	58092-1	20/03/08 17/06/08	Prorrogação
176/2007	Coraci Martins de Moraes Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação.	30554-1	31/03/08 07/09/08	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 24 de abril de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wandes Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Edital

SERV SAÚDE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2008

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE, autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1510 – Bairro Caixa D'Água – Rondonópolis/MT, torna público para ciência dos interessados que iniciará, a partir da publicação deste, o processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS na área de saúde, para efeitos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo procedimento obedecerá as seguintes condições regulamentares:

1. DO OBJETO

O objeto do presente edital é o credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestarem serviços citados no Artigo 9º e seus Incisos, da Lei Municipal Nº. 4.616 de 25 de Agosto de 2005, aos beneficiários do SERV SAÚDE, em consultórios ou estabelecimentos de saúde, nas correspondentes especialidades, em Rondonópolis-MT, Cuiabá-MT e Goiânia-GO.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente procedimento as pessoas jurídicas que atendam às condições específicas de habilitação, conforme consta do item 3 deste Edital.

2.2 Não serão admitidos à participação:

a) Os interessados que por qualquer motivo estejam regularmente declarados como inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal);

b) Os interessados inadimplentes com as obrigações assumidas junto ao órgão fiscalizador da classe (CRM - Conselho Regional de Medicina) ou que possuam qualquer nota desabonadora emitida pelo mesmo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Poderão participar os profissionais e estabelecimentos que prestem serviços na área da saúde, entidades filantrópicas e as sem fim lucrativos, não vedadas pelas disposições do item anterior, que apresentarem a seguinte documentação, em cópia autenticada por cartório competente, frente e verso, quando necessário.

3.1. Pessoa Física

a) Carta de apresentação acompanhada do Caderno de Serviços Credenciados, conforme anexoII;
b) Comprovante de registro na entidade profissional competente;
c) Documento oficial de identificação;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
e) Certificado(s) de Especialização (se houver);
f) Certificado (s) de Mestrado (se houver);
g) Certificado de Doutorado ou superior (se houver);
h) Certificado de Matrícula do INSS (CEI);
i) Comprovante de conta-corrente para depósito em nome da Pessoa Física proponente;
j) Comprovante de endereço residencial e comercial.

3.2 Documentação Jurídica:

a) Carta de apresentação acompanhada do Caderno de Serviços a serem prestados conforme anexo I;

b) Ata de fundação e estatuto devidamente registrados (sendo o caso);
c) Registro comercial no caso de empresa individual;
d) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações em vigor, ou o último Estatuto ou Contrato Social consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
f) Certidão simplificada na Junta Comercial;
g) Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do estabelecimento, atualizado;
h) Declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Municipal;
i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
j) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Municipal e quando isento Prova de Isenção;
k) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
l) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
m) Certidão Negativa de Débito do INSS;
n) Certidão de Regularidade do FGTS;

Nota: As entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos deverão apresentar, além da documentação elencada neste item, também o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos emitidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNS, na forma do Decreto Nº. 2.536, de 05 de abril de 1998, e as que nessas condições, mantiverem nas suas dependências serviços de assistência à saúde sob regime de locação, comodato, sublocação ou congestão com grupos de profissionais ou pessoas jurídicas de finalidade lucrativa, ficam obrigadas a declarar este fato ao SERV SAÚDE.

3.3 Documentação Técnica:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
b) Indicação do Responsável Técnico (Diretor Clínico);
c) Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual.
d) Relação dos profissionais ... serviços p... clínicas proponentes, anexando documentação exigida para pessoas físicas, item 3.1

3.4 DA HABILITAÇÃO

Serão consideradas habilitadas as pessoas físicas e jurídicas ... função da regularidade da documentação apresentada habilitadas aquelas que não atendam a documentação constante dos itens 3.1, 3.2, 3.3 e seus subitens.

3.5 REMUNERAÇÃO

3.5.1 SERV SAÚDE remunerará os credenciados sob o presente Edital de Credenciamento de acordo com a especialidade a ser contratada e os serviços ambulatoriais e/ ou hospitalares ofertados partindo-se da proposta apresentada respeitando os valores estabelecidos no artigo 8º e incisos da Lei 4.616/05 de 25 de agosto de 2.005.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados até a data de 19/12/2008 à sede do SERV SAÚDE, no horário comercial, podendo ser encaminhados pelo correio ou entregue pessoalmente aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

4.2 A minuta do contrato de credenciamento contendo as regras gerais de caráter operacional estão delineadas no Anexos I ao presente.

4.3 Os critérios e valores para remuneração e os parâmetros de cobertura assistencial são os estabelecidos pela Instrução Normativa n.º 01/2007 do SERV SAÚDE o qual encontra-se à disposição dos interessados no site www.servsaudemt.com.br e na sede desta autarquia.

4.4. O simples fato do interessado, pessoa física e/ ou jurídica, ao submeter-se ao exame do SERV SAÚDE de sua documentação, não induzirá automática celebração do Instrumento de Credenciamento.

4.5. As pessoas jurídicas e físicas submetidas ao Exame de Credenciamento tornar-se-ão habilitadas por um período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, para posterior credenciamento, conforme necessidade do Instituto

4.6. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária

07 – INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121.121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MEDICA

33.90.360000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

33.90.390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.7 Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.servsaudemt.com.br, ou na sede do SERV SAÚDE, com a Comissão Especial de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, em dias úteis e no horário comercial; ou pelo telefone (66) 3423-2627.

4.8. Constituem parte integrante deste Edital de Credenciamento os seguintes anexos:

ANEXO I: Carta de Encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II: Ficha Cadastral e Caderno de Serviços

ANEXO III: Tabela de Valores

ANEXO IV: Minuta dos Contratos (Pessoa física e Pessoa Jurídica)

Rondonópolis/MT, 25 de abril de 2008.

Aldenandra de Freitas
Diretora Executiva

Maria de Fátima Resende
Gerente de Administração e Finanças

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

De acordo:

Ricardo Alves Almeida
Assessor Jurídico – OAB 11.853-A

Contrato

I M P R O

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

RELAÇÃO DE CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	VIGÊNCIA	DOTAÇÃO
001/2008	HSBC BANK BRASIL S.A	1.450,00 MENSAL	15/04/2008 14/04/2009	04.001.0912.2401.0211.63390.3900

Rondonópolis-MT, 24 abril de 2008.

Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo do Instituto Mun. de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT

Ata

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Prefeitura de RONDONÓPOLIS Construindo Cidadania

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 22.04.2008

ATA N.º 01/2008

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, às 08:00 horas, na sede da CODER, à Avenida Paulino ... Oliveira, 1.411 – Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, o reuniram-se os acionistas que assinaram esta ata, perfazendo "quorum" legal, existente no artigo ... do estatuto social, em 1º convocação, comparecendo como representante do sócio majoritário, o Município de Rondonópolis, o Senhor Secretário de Governo Gentil Sergio Alves do Amaral, munido de procuração específica para representar o Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Sr. Adilton Domingos Sachetti nesta oportunidade. Registrando-se as presenças dos senhores (as) presidentes e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Assessores Jurídicos da Companhia, Diretoria Executiva para: Assembléia Geral Ordinária, conforme convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Miguel Ramos de Souza, através de Edital datado de 20.03.2008, devidamente publicado no Diário Oficial do Município nos dias: 20, 24 e 25.03.2008. Na presidência desta Assembléia, o Sr. Miguel Ramos de Souza, presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Kleber Paulino de Almeida – coordenador da Assessoria de Planejamento e Gestão para secretário. Registra-se também a presença do Sr. José Carlos Oliveira Santos, sócio-proprietário e contador da empresa Asplam Ltda., contratada responsável pela parte contábil da Companhia, ficando assim instalada a presente Assembléia. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em discussão o item nº. 1 do Edital: 1) – Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2007;. Previamente encaminhou-se a todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, ao acionista majoritário e aos acionistas interessados, cópia de todos os documentos em consonância com o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao Balanço em apreciação, os quais, foram minuciosamente analisados, sendo solicitado pelo Sr. Presidente neste ato, ao responsável pela contabilidade Sr. José Carlos Oliveira Santos-contador, uma explanação geral e esclarecedora a todos os presentes, dos números apresentados, após o que, colocado em votação, foi por unanimidade aprovado o Balanço do Exercício de 2007. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declara encerrada esta Assembléia, com a lavra da presente ata, que após lida e achada conforme, vai abaixo assinada por todos os presentes.

Gentil Sergio Alves do Amaral– Representante Prefeito Municipal
Acionista Majoritário

Miguel Ramos de Souza Presidente Conselho Administração	Frederico Fortaleza Engenheiro
Carlos Francisco Paniago Conselho Administrativo	Ilka Mezomo de Souza Conselho Administrativo
Reginaldo Santos Presidente Conselho Fiscal	Mariléia da Costa Lima Conselho Fiscal
Adilon Pinto da Silva Júnior Conselho Fiscal	José Carlos Oliveira Santos Contador - Asplam
José Cláudio de Melo Diretor Administrativo/Financeiro	Kleber Paulino de Almeida Secretário
Dalison Nunis Assessor Jurídico da CODER	Euclides Moresco Diretor - Presidente

Licitação

SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

Prefeitura Municipal Rondonópolis Protocolo nº: 14.5... 24/4/2008 13:...

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008.
TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que, por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe **às 09:00 horas do dia 07 (sete) de maio de 2008**, na sala de licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, conforme especificações contidas no edital."

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação pelo telefone (66) 3902-1165, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas.

Rondonópolis, 23 de abril de 2008.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

SANEAR
Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

Prefeitura Municipal Rondonópolis Protocolo nº: 14.5... 24/4/2008 13:51:19

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2008

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada à Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 9:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de maio do ano de 2008, a licitação referente ao objeto: "Elaboração de Projetos Executivos e execução das obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água e Estação de Tratamento de Esgoto" com recursos do PAC- Programa de Aceleração do Crescimento.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 28/04/2008, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 20,00 (vinte reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066.

Rondonópolis - MT, 24 de abril de 2008.

Edenísia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação